

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.090/2024

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – LRE**, do tipo **"MAIOR DESCONTO"**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE FORMA PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EMPRESA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.

PERCENTUAL DE DESCONTO VENCEDOR: 43% (quarenta e três por cento).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.499.999,57 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302– EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

Aracaju/SE, 12 de Setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: A65C-E569-1278

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2024**

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo de qualitativo ao Contrato nº 022/2024, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO e no §1º do art. 81, da lei 13.3030/2016 e documentos anexados no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SD Nº: 226 / 2024

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903914 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO FUNDAMENTO: Acréscimo ao Contrato, com base no §1º do art. 81 da lei 13.3030/2016.

DO VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO DE 10,5%: R\$1.163.225,84 (um milhão, cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 27DD-310F-028B



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024.
PROCESSO Nº 65.635/2023.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO E TRATOS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, conforme Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 150.546.688,80 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Autorização do Presidente fl. 97, item 8, e subitens 8.1 e 8.2, do Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema do <https://portal.licitanet.com.br>, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: E09A-8E3D-B9F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC85-B228-6ADF-8E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 04/09/2024 12:23:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EC85-B228-6ADF-8E54>

Chave de acesso da matéria: 7414-8A89-8904

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 22/2024, PROCESSO N° 76.158/2024.
A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de barracas de controle e contenção de público e placas metálicas para fechamento e delimitação de áreas, para atendimento às necessidades da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), incluindo mão de obra para montagem e desmontagem estrutural dos equipamentos, que ficarão a disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.
VALOR MÁXIMO: R\$ 232.876,67 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Determinação do Presidente, fl.31.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.
DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Rua Dom Pedro II, n° 115, Bairro: Ponto Novo, Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.
MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br>, até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 01 (um) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 01 (um) de outubro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.
OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardim CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe –
Telefone: (79) 3021-9953. www.aracaju.se.gov.br



Chave de acesso da matéria: 84D5-9064-E0F3



ERRATA

AO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 021/2024, PROCESSO N° 65.635/2023.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO E TRATOS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.

Onde se lê:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Lê-se:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Onde se lê:

DATA/HORA PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS:

A partir da disponibilização do Edital no site: <https://portal.licitanet.com.br> com.br até às 08:59 h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024, respeitado o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última publicação do Aviso do Edital e a efetiva realização da sessão pública do pregão, na forma Eletrônica.

Lê-se:

A partir da disponibilização do Edital no site: <https://portal.licitanet.com.br> com.br até às 08:59 h do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, respeitado o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última publicação do Aviso do Edital e a efetiva realização da sessão pública do pregão, na forma Eletrônica.

Onde se lê:

1. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO SISTEMA:

8.1. A partir das 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), terá início a sessão pública do Pregão, na forma Eletrônica n.º 021 /2024, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

Lê-se:

2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO SISTEMA:

8.1. A partir das 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), terá início a sessão pública do Pregão, na forma Eletrônica n.º 021 /2024, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB



Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardim CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe –
Telefone: (79) 3021-9953. www.aracaju.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: AAD4-D218-B13C

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Agnes Louize de Santana Ferreira, designada pela Portaria n° 451 de 03 de abril de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas à Dispensa Eletrônica N° 11/2024, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação do serviço de geração da propaganda eleitoral gratuita em rede por emissora de televisão local. **DATA DA SESSÃO:** 19 de setembro de 2024. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08 horas às 14 horas (horário de Brasília). **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** www.licitanet.com.br **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, pela Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 155/2016 e disposições dos Atos n° 01 e n° 02, ambos de 08 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju. **PARECER JURÍDICO:** 855/2024. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: www.aracaju.se.leg.br/ www.tce.se.gov.br/ www.licitanet.com.br

Aracaju, SE 13 de setembro de 2024

Agnes Louize de Santana Ferreira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8759-03C2-8B39-B37F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-91) em 13/09/2024 08:31:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://comaracaju.1doc.com.br/verificacao/8759-03C2-8B39-B37F>

Chave de acesso da matéria: D37A-E1BB-A4FA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC85-B228-6ADF-8E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 04/09/2024 12:23:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EC85-B228-6ADF-8E54>

Chave de acesso da matéria: 7414-8A89-8904

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 22/2024, PROCESSO N° 76.158/2024.
A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de barracas de controle e contenção de público e placas metálicas para fechamento e delimitação de áreas, para atendimento às necessidades da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), incluindo mão de obra para montagem e desmontagem estrutural dos equipamentos, que ficarão a disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.
VALOR MÁXIMO: R\$ 232.876,67 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Determinação do Presidente, fl.31.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.
DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Rua Dom Pedro II, n° 115, Bairro: Ponto Novo, Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.
MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br>, até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 01 (um) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 01 (um) de outubro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.
OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco - Bairro Jardim CEP 49025-850 - Aracaju, Sergipe -
Telefone: (79) 3021-9953. www.aracaju.se.gov.br



Chave de acesso da matéria: 84D5-9064-E0F3



ERRATA

AO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 021/2024, PROCESSO N° 65.635/2023.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO E TRATOS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.

Onde se lê:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Lê-se:

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Onde se lê:

DATA/HORA PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS:

A partir da disponibilização do Edital no site: <https://portal.licitanet.com.br> com.br até às 08:59 h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024, respeitado o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última publicação do Aviso do Edital e a efetiva realização da sessão pública do pregão, na forma Eletrônica.

Lê-se:

A partir da disponibilização do Edital no site: <https://portal.licitanet.com.br> com.br até às 08:59 h do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, respeitado o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última publicação do Aviso do Edital e a efetiva realização da sessão pública do pregão, na forma Eletrônica.

Onde se lê:

1. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO SISTEMA:

8.1. A partir das 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), terá início a sessão pública do Pregão, na forma Eletrônica n.º 021 /2024, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

Lê-se:

2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO SISTEMA:

8.1. A partir das 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), terá início a sessão pública do Pregão, na forma Eletrônica n.º 021 /2024, com a divulgação das Propostas incluídas e aceitas pelo sistema.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB



Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco - Bairro Jardim CEP 49025-850 - Aracaju, Sergipe -
Telefone: (79) 3021-9953. www.aracaju.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: AAD4-D218-B13C

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Agnes Louize de Santana Ferreira, designada pela Portaria n° 451 de 03 de abril de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas à Dispensa Eletrônica N° 11/2024, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação do serviço de geração da propaganda eleitoral gratuita em rede por emissora de televisão local. **DATA DA SESSÃO:** 19 de setembro de 2024. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08 horas às 14 horas (horário de Brasília). **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** www.licitanet.com.br **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, pela Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 155/2016 e disposições dos Atos n° 01 e n° 02, ambos de 08 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju. **PARECER JURÍDICO:** 855/2024. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: www.aracaju.se.leg.br/ www.tce.se.gov.br/ www.licitanet.com.br

Aracaju, SE 13 de setembro de 2024

Agnes Louize de Santana Ferreira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8759-03C2-8B39-B37F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-91) em 13/09/2024 08:31:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://comaracaju.1doc.com.br/verificacao/8759-03C2-8B39-B37F>

Chave de acesso da matéria: D37A-E1BB-A4FA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D42D-C74F-B5B9-112C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 09/09/2024 12:16:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D42D-C74F-B5B9-112C>

Chave de acesso da matéria: 634C-78A9-160A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE ANULAÇÃO.

Processo Licitatório nº 123.086/2023 – Pregão Eletrônico nº 18/2024.

1. Considerações Preliminares:

Considerando que, na data de hoje, 06 de setembro de 2024, na sede da **Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB)**, representada por seu **Presidente, Sr. Bruno da Paixão Moraes Santos**, foi deliberada a **anulação do Pregão Eletrônico nº 18/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de toldos e acessórios, com inclusão de mão de obra para montagem e desmontagem estrutural dos equipamentos, destinado ao atendimento das necessidades da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA).

2. Motivos da Anulação:

- **Equivoco na Publicação do Termo de Referência:** O termo de referência que fundamentou o Pregão Eletrônico nº 18/2024 foi publicado com informações equivocadas, omitindo a exigência de "qualificação técnica", a qual é obrigatória conforme a legislação vigente. Tal omissão comprometeu a confecção adequada das propostas às necessidades técnicas do contrato, configurando vício que afeta a legalidade e a regularidade do certame.
- **Prejuízo ao Certame:** A ausência da exigência técnica essencial comprometeu a análise adequada das propostas quanto à sua exequibilidade e vantajosidade, prejudicando a seleção de propostas que atendam efetivamente às exigências e necessidades da EMSURB, em desacordo com os princípios da competitividade e da isonomia.

3. Fundamentação Legal:

A presente anulação fundamenta-se nos princípios da legalidade e da eficiência administrativa, consagrados pela Lei Federal nº 13.303/20216, que regula os procedimentos licitatórios e assegura a observância dos requisitos legais e técnicos necessários para a lisura e a efetividade do processo licitatório.

4. Providências a Serem Tomadas:

Determina-se que a área técnica da EMSURB proceda com a revisão e a correção do Termo de Referência e dos demais documentos relacionados ao novo Pregão Eletrônico.

A realização de novo certame será conduzida com a devida observância dos requisitos técnicos corretos, visando garantir a adequada avaliação das propostas quanto à sua exequibilidade e vantajosidade, conforme os princípios da transparência e da competitividade.

5. Disposições Finais:

A área responsável pela gestão do processo licitatório adotará todas as medidas necessárias para corrigir as inconsistências identificadas e reiniciar o processo licitatório em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, deixando claro que não houve prejuízo ao erário.

Todos os interessados serão devidamente informados sobre a presente anulação e as medidas subsequentes.

Publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2024.

Bruno da Paixão Moraes Santos
Presidente da EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8233-AFFC-745E-5C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/09/2024 15:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8233-AFFC-745E-5C69>

Chave de acesso da matéria: 4004-F6B1-32AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8233-AFFC-745E-5C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/09/2024 15:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8233-AFFC-745E-5C69>

Chave de acesso da matéria: 8366-FD68-2F78



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FC-4519-3100-F78D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/09/2024 15:22:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/67FC-4519-3100-F78D>

Chave de acesso da matéria: 4004-F6B1-32AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8233-AFFC-745E-5C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/09/2024 15:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8233-AFFC-745E-5C69>

Chave de acesso da matéria: 8366-FD68-2F78



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D42D-C74F-B5B9-112C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 09/09/2024 12:16:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D42D-C74F-B5B9-112C>

Chave de acesso da matéria: 634C-78A9-160A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE ANULAÇÃO.

Processo Licitatório nº 123.086/2023 – Pregão Eletrônico nº 18/2024.

1. Considerações Preliminares:

Considerando que, na data de hoje, 06 de setembro de 2024, na sede da **Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB)**, representada por seu **Presidente, Sr. Bruno da Paixão Moraes Santos**, foi deliberada a **anulação do Pregão Eletrônico nº 18/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de toldos e acessórios, com inclusão de mão de obra para montagem e desmontagem estrutural dos equipamentos, destinado ao atendimento das necessidades da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA).

2. Motivos da Anulação:

- **Equivoco na Publicação do Termo de Referência:** O termo de referência que fundamentou o Pregão Eletrônico nº 18/2024 foi publicado com informações equivocadas, omitindo a exigência de "qualificação técnica", a qual é obrigatória conforme a legislação vigente. Tal omissão comprometeu a confecção adequada das propostas às necessidades técnicas do contrato, configurando vício que afeta a legalidade e a regularidade do certame.
- **Prejuízo ao Certame:** A ausência da exigência técnica essencial comprometeu a análise adequada das propostas quanto à sua exequibilidade e vantajosidade, prejudicando a seleção de propostas que atendam efetivamente às exigências e necessidades da EMSURB, em desacordo com os princípios da competitividade e da isonomia.

3. Fundamentação Legal:

A presente anulação fundamenta-se nos princípios da legalidade e da eficiência administrativa, consagrados pela Lei Federal nº 13.303/20216, que regula os procedimentos licitatórios e assegura a observância dos requisitos legais e técnicos necessários para a lisura e a efetividade do processo licitatório.

4. Providências a Serem Tomadas:

Determina-se que a área técnica da EMSURB proceda com a revisão e a correção do Termo de Referência e dos demais documentos relacionados ao novo Pregão Eletrônico.

A realização de novo certame será conduzida com a devida observância dos requisitos técnicos corretos, visando garantir a adequada avaliação das propostas quanto à sua exequibilidade e vantajosidade, conforme os princípios da transparência e da competitividade.

5. Disposições Finais:

A área responsável pela gestão do processo licitatório adotará todas as medidas necessárias para corrigir as inconsistências identificadas e reiniciar o processo licitatório em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, deixando claro que não houve prejuízo ao erário.

Todos os interessados serão devidamente informados sobre a presente anulação e as medidas subsequentes.

Publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2024.

Bruno da Paixão Moraes Santos
Presidente da EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8233-AFFC-745E-5C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/09/2024 15:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8233-AFFC-745E-5C69>

Chave de acesso da matéria: 4004-F6B1-32AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8233-AFFC-745E-5C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/09/2024 15:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8233-AFFC-745E-5C69>

Chave de acesso da matéria: 8366-FD68-2F78



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FC-4519-3100-F78D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/09/2024 15:22:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/67FC-4519-3100-F78D>

Chave de acesso da matéria: 4004-F6B1-32AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8233-AFFC-745E-5C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/09/2024 15:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8233-AFFC-745E-5C69>

Chave de acesso da matéria: 8366-FD68-2F78

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023****NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** BF TECNOLOGIA LTDA - ME**DO FUNDAMENTO:** O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 019/2023, por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 019/2023.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE 08 (OITO) ACESS POINT OUTDOOR COM INJETOR PoE INCLUSO E CONTROLADORA WLAN COM SISTEMA DE CADASTRO E LOGIN DE USUÁRIOS, BEM COMO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DE SOLUÇÃO.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04

SubFunção: 122

Programa: 0213

Ação: 2222

Natureza de Despesa: 33904000

SubElemento: 33904010 Outsourcing de impressao

Fonte: 15000000

DA VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2024 até 02 de novembro de 2025.

ARACAJU/SE, 23 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3AE1-2FF2-8D39

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022****NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** UNIGÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA**DO OBJETO:** O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo, com alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" referente ao Contrato nº 037/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903004 Gás Engarrafado

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 30/09/2024 a 30/09/2025, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindindo de acordo com os termos da lei.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**DO FUNDAMENTO:** Contratação Direta Por Dispensa Emergencial – Nº 003/2024, DI No Aracaju Compras 004/2024, Com Base No Art. 29, Inciso Xv, Da Lei Federal Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico a ser elaborado pela equipe de planejamento da EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 1 (um) ano a contar do dia 26/09/2024 até 26/09/2025.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 4.499.999,57 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, cinquenta e sete centavos).

ARACAJU/SE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** ABSOLUTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 57/2024 (ARACAJUCOMPRAS DI 0565/2024) , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTÃO PVC, CORDÃO DE CRACHÁ COM JACARÉ E PORTA CRACHÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903044 – Material de Sinalização e Afins

FONTE: 015000000

SD: 224/2024

DO PRAZO: 60(sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

ARACAJU/SE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 63F5-730C-9B93

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula nº 500.386.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 009/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 473C-CB87-1DCF-CF51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 11/09/2024 10:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/473C-CB87-1DCF-CF51>

Chave de acesso da matéria: 1CC5-115B-5397

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 47/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: 55.536.134 LUAN BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS.

DO OBJETO: Aquisição de MODEM ÓPTICO ONT GPON(ONU) e ROUTERBOARD.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

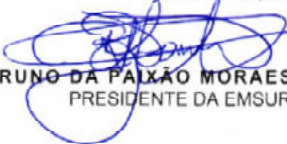
3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,99 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,84 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ARACAJU/SE, 29 DE AGOSTO DE 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 51/2024
02 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LAUANY DE ARAUJO LIMA, CPF. (MF) 074.***.***-09, do Cargo em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de setembro de 2024.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 02 de Setembro de 2024.



Edivaneide Souza Pdes Lima
Presidente da FUNDAT

Chave de acesso da matéria: 44AF-A32F-E4C6



EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ALUBAN EVENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DI0489/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 050/2024 , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de barricadas de controle e contenção de público nas feiras livres, com entrega total de forma imediata, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO:44905200 – Equipamentos e Material Permanente

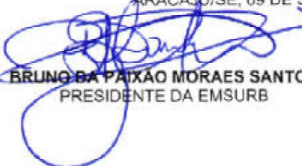
SUBELEMENTOS:44905229 – Peças não incorporáveis a imóveis

FONTE:015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contatos a partir da assinatura do contrato – 09/09/24 a 09/12/24.

DO VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

ARACAJU/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO ARTISTA N.º 189/2024

MEMORANDO N.º	82.178/2024
NATUREZA JURÍDICA	EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 189/2024
CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTEMPLADO (A)	PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA
PROponente/ CONTRATADA	
ESPÉCIE	Termo de Execução Cultural que entre si celebram a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, representada pelo Presidente Sr. IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR, e o (a) Sr.(a) PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA, inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ n.º 543.XXX1521.
OBJETO	Constitui objeto do EDITAL N.º 009/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – DEMAIS LINGUAGENS a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 – “LEI PAULO GUSTAVO”.
BASE LEGAL	Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 009/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Linguagens.
VALOR GLOBAL	R\$ 8.000,00
ENTREGA	Em até 06 meses.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13
	SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 27160000
	Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Quando pessoa física)
	Elemento de Despesa: 33604100 – Contribuições (Quando pessoa jurídica)
DATA DA CELEBRAÇÃO	17/09/2024

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2FA8-E979-CE35-139C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 17/09/2024 12:50:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FA8-E979-CE35-139C>

Chave de acesso da matéria: AC92-AD31-973A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 030/2023 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 030/2023

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO SANTA RITA

CONSIDERANDO

- QUE, o Contrato n.º 030/2023 oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2023 com base na Lei Federal Nº 13.303/2016, tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDIMENTO DE CAFÉ.AÇUCAR. COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML** com prazo de vigência de 11/12/2023 até 11/12/2025 e valor global de R\$ 122.373,60 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos);
- QUE, a GERCON, através do e-mail licitação.emsurb@aracaju.se.gov.br recebeu solicitações que justificam o interesse na **RESCISÃO BILATERAL** da empresa **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, referente ao contrato 030/2023;
- QUE, a Cláusula Décima quinta, prevê a possibilidade de rescisão do contrato por mútuo acordo, e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;
- QUE, a empresa concordou na rescisão contratual, uma vez que foi suscitada pela mesma, conforme anexo ao processo.

ARACAJU/SE, 18 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses para execução de serviços de limpeza mecanizada de canais, existentes no município de Aracaju/SE, com descarga dos resíduos, provenientes do serviço de limpeza de canal, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa municipal de serviços urbanos – EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

VALOR GLOBAL: R\$ 2.535.242,92 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)

ARACAJU/SE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023****NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** BF TECNOLOGIA LTDA - ME**DO FUNDAMENTO:** O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 019/2023, por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 019/2023.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE 08 (OITO) ACESS POINT OUTDOOR COM INJETOR PoE INCLUSO E CONTROLADORA WLAN COM SISTEMA DE CADASTRO E LOGIN DE USUÁRIOS, BEM COMO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DE SOLUÇÃO.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04

SubFunção: 122

Programa: 0213

Ação: 2222

Natureza de Despesa: 33904000

SubElemento: 33904010 Outsourcing de impressao

Fonte: 15000000

DA VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2024 até 02 de novembro de 2025.

ARACAJU/SE, 23 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3AE1-2FF2-8D39

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022****NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** UNIGÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA**DO OBJETO:** O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo, com alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" referente ao Contrato nº 037/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903004 Gás Engarrafado

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 30/09/2024 a 30/09/2025, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindindo de acordo com os termos da lei.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**DO FUNDAMENTO:** Contratação Direta Por Dispensa Emergencial – Nº 003/2024, DI No Aracaju Compras 004/2024, Com Base No Art. 29, Inciso Xv, Da Lei Federal Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico a ser elaborado pela equipe de planejamento da EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 1 (um) ano a contar do dia 26/09/2024 até 26/09/2025.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 4.499.999,57 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, cinquenta e sete centavos).

ARACAJU/SE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** ABSOLUTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 57/2024 (ARACAJUCOMPRAS DI 0565/2024) , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTÃO PVC, CORDÃO DE CRACHÁ COM JACARÉ E PORTA CRACHÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903044 – Material de Sinalização e Afins

FONTE: 015000000

SD: 224/2024

DO PRAZO: 60(sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

ARACAJU/SE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 63F5-730C-9B93



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO ARTISTA N.º 189/2024

MEMORANDO N.º	82.178/2024
NATUREZA JURÍDICA	EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 189/2024
CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTEMPLADO (A)	PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA
PROponente/ CONTRATADA	
ESPÉCIE	Termo de Execução Cultural que entre si celebram a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, representada pelo Presidente Sr. IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR, e o (a) Sr.(a) PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA, inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ n.º 543.XXX1521.
OBJETO	Constitui objeto do EDITAL N.º 009/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – DEMAIS LINGUAGENS a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 – “LEI PAULO GUSTAVO”.
BASE LEGAL	Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 009/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Linguagens.
VALOR GLOBAL	R\$ 8.000,00
ENTREGA	Em até 06 meses.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13
	SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 27160000
	Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Quando pessoa física)
	Elemento de Despesa: 33604100 – Contribuições (Quando pessoa jurídica)
DATA DA CELEBRAÇÃO	17/09/2024

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2FA8-E979-CE35-139C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 17/09/2024 12:50:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FA8-E979-CE35-139C>

Chave de acesso da matéria: AC92-AD31-973A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 030/2023 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 030/2023

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO SANTA RITA

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato n.º 030/2023 oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2023 com base na Lei Federal Nº 13.303/2016, tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDIMENTO DE CAFÉ.AÇUCAR. COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML** com prazo de vigência de 11/12/2023 até 11/12/2025 e valor global de R\$ 122.373,60 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos);
2. QUE, a GERCON, através do e-mail licitação.emsurb@aracaju.se.gov.br recebeu solicitações que justificam o interesse na **RESCISÃO BILATERAL** da empresa **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, referente ao contrato 030/2023;
3. QUE, a Cláusula Décima quinta, prevê a possibilidade de rescisão do contrato por mútuo acordo, e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;
4. QUE, a empresa concordou na rescisão contratual, uma vez que foi suscitada pela mesma, conforme anexo ao processo.

ARACAJU/SE, 18 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses para execução de serviços de limpeza mecanizada de canais, existentes no município de Aracaju/SE, com descarga dos resíduos, provenientes do serviço de limpeza de canal, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa municipal de serviços urbanos – EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

VALOR GLOBAL: R\$ 2.535.242,92 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)

ARACAJU/SE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ED0-0D47-DF5F-8E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 09:27:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2ED0-0D47-DF5F-8E40>

Chave de acesso da matéria: B83A-A0B8-3CDA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO ARTISTA N.º 180/2024

MEMORANDO N.º	82.064/2024
NATUREZA JURÍDICA	EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 180/2024
CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTEMPLADO (A)	LEANDRO DE MATOS SANTOS
PROponente/ CONTRATADA	
ESPÉCIE	Termo de Execução Cultural que entre si celebram a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, representada pelo Presidente Sr. LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, e o (a) Sr. LEANDRO DE MATOS SANTOS, inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ n.º 061.511.785-64.
OBJETO	Constitui objeto do EDITAL N.º 009/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – DEMAIS LINGUAGENS a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 – “LEI PAULO GUSTAVO”.
BASE LEGAL	Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 009/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Linguagens.
VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00
ENTREGA	27/09/2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
	Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 27160000 Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
DATA DA CELEBRAÇÃO	06/09/2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 843C-1A65-19C1-8BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 13:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/843C-1A65-19C1-8BEE>

Chave de acesso da matéria: 86F4-67ED-7D0F

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 53/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DI N.º 0481/2024 NO ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 03: Varrição E Limpeza Mecanizada De Praia.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2024 até 19/02/2025.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.670.828,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais).

ARACAJU/SE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 40/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB e SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE VIA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024, homologado em 17/07/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e plantio de 900 mudas florestais, atendendo às definições técnicas estabelecidas no Termo de Referência, que atenderão a execução da arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementeira).

DA FONTE DE RECURSO:
28401 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 2043 – IMPACTO DE VIZINHANÇA E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE: 2759

VALOR TOTAL: R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2024 até 02/03/2025

Aracaju/SE, 05 de Setembro de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 432F-99FF-5C1D

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 6.026
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Institui o selo autista a bordo no âmbito do Município de Aracaju e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o selo autista a bordo no âmbito do Município de Aracaju, a ser concedido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. O selo autista a bordo tem por objetivo identificar os automóveis que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Aracaju, bem como conscientizar a sociedade civil sobre a forma de agir em determinadas situações de risco que possam envolver os respectivos veículos.

Art. 2º O selo autista a bordo será concedido às pessoas com transtorno do espectro autista e aos responsáveis legais, desde que comprovada a deficiência.

§1º A habilitação das pessoas mencionadas no caput ao selo autista a bordo será realizada mediante apresentação à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, de laudo médico com a identificação do transtorno do espectro autista.

§2º O direito de uso do selo poderá ser cancelado em caso de descumprimento dos critérios que autorizaram a sua concessão.

Art. 3º O Poder Executivo, orientado pelo Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, estabelecerá o procedimento para a concessão do selo autista a bordo, observando os critérios previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias para a confecção do selo de que trata esta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, e o Poder Legislativo, além de outros órgãos e entidades pertinentes, poderão planejar e desenvolver programas que visem a conscientização sobre o autismo a bordo.

Art. 5º O selo terá validade de dois anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 12 de agosto de 2024.

Ricardo Vasconcelos,
Presidente.

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção nas edições do Diário Oficial do Município de Aracaju dos dias 15 e 28 de agosto de 2024.

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PL: 8/2024 Autoria: Ricardo Marques



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 6.027
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Institui a Política Municipal de Fomento à Pesquisa e ao acesso universal a produtos formulados de derivado vegetal à base de *Cannabis ssp*; no âmbito do Município de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de fomento à pesquisa e ao acesso universal a produtos formulados de derivado vegetal à base de *Cannabis spp.*, no âmbito do Município de Aracaju, por meio da articulação entre o Poder Executivo Municipal, Instituições Científicas, Instituições de Ensino Superior – IED, setor médico-hospitalar e setor produtivo, de modo a estimular:

I- a promoção de políticas públicas disseminadoras de informação a respeito da terapêutica canábica por meio de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da *cannabis* medicinal;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula nº 500.386.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 009/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 473C-CB87-1DCF-CF51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 11/09/2024 10:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/473C-CB87-1DCF-CF51>

Chave de acesso da matéria: 1CC5-115B-5397

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 47/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: 55.536.134 LUAN BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS.

DO OBJETO: Aquisição de MODEM ÓPTICO ONT GPON(ONU) e ROUTERBOARD.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

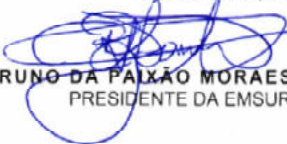
3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,99 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,84 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ARACAJU/SE, 29 DE AGOSTO DE 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 51/2024
02 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LAUANY DE ARAUJO LIMA, CPF. (MF) 074.***.***-09, do Cargo em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de setembro de 2024.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 02 de Setembro de 2024.



Edivaneide Souza Pdes Lima
Presidente da FUNDAT

Chave de acesso da matéria: 44AF-A32F-E4C6



EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ALUBAN EVENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DI0489/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 050/2024 , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de barricadas de controle e contenção de público nas feiras livres, com entrega total de forma imediata, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO:44905200 – Equipamentos e Material Permanente

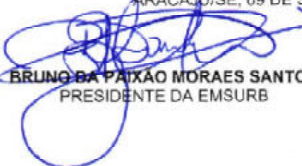
SUBELEMENTOS:44905229 – Peças não incorporáveis a imóveis

FONTE:015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contatos a partir da assinatura do contrato – 09/09/24 a 09/12/24.

DO VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

ARACAJU/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



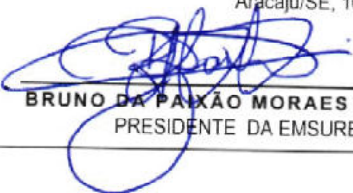
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 52/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** HC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024, homologado em 30/08/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – CONTRATANTE com entrega parcelada e sob demanda incluindo o serviço de entrega.**DA FONTE DE RECURSO:**

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2222 Manutenção da EMSURB
Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903028 Material de Proteção e Segurança
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/09/2024 até 09/09/2025

Aracaju/SE, 16 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 9A4A-7782-4676

Empresa Municipal de Obras e Urbanização**EMURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024
DL 376/2024

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 339039.00
Subelemento de despesa: 339039.05
Fonte de Recurso: 1500000

DO PRAZO:

Ficam acrescidos mais 30(trinta) dias, ao Contrato original, contado a partir de **04/10/2024** com término previsto para **02/11/2024**.

DO VALOR

O valor para, **Manutenção corretiva Centro de Iniciação ao Esporte na Praça Osvaldo Mendonça, no Bairro Bugio, Aracaju/SE**, está sendo aditado em **R\$12.086,33 (doze mil oitenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

DATA
10/09/2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

**EMURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023
PE-01.024/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00
Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.9.03/33.90.30.01
Fonte de Recurso: 1500000

DA PRORROGAÇÃO:

O contrato para Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo o fornecimento de gasolina comum e diesel - S10, para serem utilizados para abastecimento da frota (própria e locada) da EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, da cidade de Aracaju, está sendo prorrogado **ate 31/12/2024**.

DO VALOR:

Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em **R\$212.266,59 (duzentos e doze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

DATA
26/08/2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ED0-0D47-DF5F-8E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 09:27:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2ED0-0D47-DF5F-8E40>

Chave de acesso da matéria: B83A-A0B8-3CDA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO ARTISTA N.º 180/2024

MEMORANDO N.º	82.064/2024
NATUREZA JURÍDICA	EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 180/2024
CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTEMPLADO (A)	LEANDRO DE MATOS SANTOS
PROponente/ CONTRATADA	
ESPÉCIE	Termo de Execução Cultural que entre si celebram a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, representada pelo Presidente Sr. LUCIANO CORREIA DOS SANTOS, e o (a) Sr. LEANDRO DE MATOS SANTOS, inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ n.º 061.511.785-64.
OBJETO	Constitui objeto do EDITAL N.º 009/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – DEMAIS LINGUAGENS a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 – “LEI PAULO GUSTAVO”.
BASE LEGAL	Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 009/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Linguagens.
VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00
ENTREGA	27/09/2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
	Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 27160000 Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
DATA DA CELEBRAÇÃO	06/09/2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 843C-1A65-19C1-8BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 06/09/2024 13:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/843C-1A65-19C1-8BEE>

Chave de acesso da matéria: 86F4-67ED-7D0F

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 53/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DI N.º 0481/2024 NO ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 03: Varrição E Limpeza Mecanizada De Praia.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2024 até 19/02/2025.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.670.828,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais).

ARACAJU/SE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 40/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB e SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE VIA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023****NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** BF TECNOLOGIA LTDA - ME**DO FUNDAMENTO:** O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 019/2023, por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 019/2023.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE 08 (OITO) ACESS POINT OUTDOOR COM INJETOR PoE INCLUSO E CONTROLADORA WLAN COM SISTEMA DE CADASTRO E LOGIN DE USUÁRIOS, BEM COMO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DE SOLUÇÃO.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04

SubFunção: 122

Programa: 0213

Ação: 2222

Natureza de Despesa: 33904000

SubElemento: 33904010 Outsourcing de impressao

Fonte: 15000000

DA VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2024 até 02 de novembro de 2025.

ARACAJU/SE, 23 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3AE1-2FF2-8D39

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022****NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** UNIGÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA**DO OBJETO:** O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo, com alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" referente ao Contrato nº 037/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903004 Gás Engarrafado

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 30/09/2024 a 30/09/2025, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindindo de acordo com os termos da lei.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**DO FUNDAMENTO:** Contratação Direta Por Dispensa Emergencial – Nº 003/2024, DI No Aracaju Compras 004/2024, Com Base No Art. 29, Inciso Xv, Da Lei Federal Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico a ser elaborado pela equipe de planejamento da EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 1 (um) ano a contar do dia 26/09/2024 até 26/09/2025.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 4.499.999,57 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, cinquenta e sete centavos).

ARACAJU/SE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** ABSOLUTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 57/2024 (ARACAJUCOMPRAS DI 0565/2024) , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTÃO PVC, CORDÃO DE CRACHÁ COM JACARÉ E PORTA CRACHÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903044 – Material de Sinalização e Afins

FONTE: 015000000

SD: 224/2024

DO PRAZO: 60(sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

ARACAJU/SE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 63F5-730C-9B93

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023****NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** BF TECNOLOGIA LTDA - ME**DO FUNDAMENTO:** O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 019/2023, por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 019/2023.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE 08 (OITO) ACESS POINT OUTDOOR COM INJETOR PoE INCLUSO E CONTROLADORA WLAN COM SISTEMA DE CADASTRO E LOGIN DE USUÁRIOS, BEM COMO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DE SOLUÇÃO.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04

SubFunção: 122

Programa: 0213

Ação: 2222

Natureza de Despesa: 33904000

SubElemento: 33904010 Outsourcing de impressao

Fonte: 15000000

DA VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2024 até 02 de novembro de 2025.

ARACAJU/SE, 23 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3AE1-2FF2-8D39

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022****NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** UNIGÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA**DO OBJETO:** O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo, com alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" referente ao Contrato nº 037/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903004 Gás Engarrafado

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 30/09/2024 a 30/09/2025, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindindo de acordo com os termos da lei.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**DO FUNDAMENTO:** Contratação Direta Por Dispensa Emergencial – Nº 003/2024, DI No Aracaju Compras 004/2024, Com Base No Art. 29, Inciso Xv, Da Lei Federal Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico a ser elaborado pela equipe de planejamento da EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 1 (um) ano a contar do dia 26/09/2024 até 26/09/2025.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 4.499.999,57 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, cinquenta e sete centavos).

ARACAJU/SE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2024.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** ABSOLUTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 57/2024 (ARACAJUCOMPRAS DI 0565/2024) , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTÃO PVC, CORDÃO DE CRACHÁ COM JACARÉ E PORTA CRACHÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903044 – Material de Sinalização e Afins

FONTE: 015000000

SD: 224/2024

DO PRAZO: 60(sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

ARACAJU/SE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 63F5-730C-9B93



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024.

COOPERADAS: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB e SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE VIA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

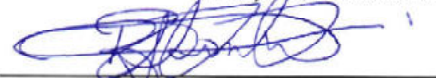
DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24.457/2024/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024/ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 40/2024 e em observância às disposições da Constituição Federal, da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 5.728, de 12 de junho de 2018, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSURB – RILC/EMSURB e da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, do art. 184 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DO OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA é a somação de esforços entre a SEMA e a EMSURB nos moldes da legislação acima descrita, sem repasse de recursos entre os partícipes, no intuito de viabilizar o Processo Licitatório e demais ações que necessitem de cooperação entre os dois órgãos, onde a SEMA participará com os recursos financeiros e a fiscalização do contrato enquanto que a EMSURB realizou o processo licitatório para aquisição e plantio de 900 mudas florestais, atendendo às definições técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

DA FONTE DE RECURSO:
28401 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 2043 – IMPACTO DE VIZINHANÇA E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE: 2759

PRAZO DE VIGÊNCIA: compreende a totalidade do período de execução dos objetos avençados, mencionados no Contrato 40/2024 SEMA-FMMA/EMSURB/BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo início a partir da publicação no D.O.M.

Aracaju/SE, 11 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 7139-E63C-64C5

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024
DL 371/2024

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
LTDA-EPP

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 339039.00
Subelemento de despesa: 339039.05
Fonte de Recurso: 1500000

DO PRAZO:

O contrato para, **Contratação de empresa para revisão dos projetos de infraestrutura dos pontos críticos 02 e 03 no Bairro Jabotiana em Aracaju/SE**, está sendo aditado em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **20/09/2024** com término para **18/11/2024**.

O prazo de vigência do contrato está sendo aditado em 60 (sessenta) dias.

DATA
09/09/2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022
PE – 02.005/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
A E S PRÉ MOLDADOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Subelemento: 3.3.90.39.12
Fonte de recurso: 150000

PRORROGAÇÃO:
O contrato para Locação de 1.500 (hum mil e quinhentas) horas de Pá Mecânica, com Operador, Combustível e Manutenção do equipamento que será utilizado nos serviços de Terraplanagem, Pavimentação e aplicação de material fresado em diversos logradouros de Aracaju/SE está sendo prorrogado até 31/12/2024.

O prazo de vigência do Contrato está sendo aditado até 31/01/2025

VALOR:
Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA **PRAZO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 341/2024
De 30 de Agosto de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.
REFERENTE AO 3º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3021/2024 e memorando nº 79.340/2024 datado em 06 de agosto de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDVALDO DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 136 Cargo de Gari, CPF. 265.***.***-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Setembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Agosto de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 342/2024
De 30 de Agosto de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.
REFERENTE AO 3º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3260/2024 e memorando nº 83.913/2024 datado em 15 de agosto de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor AMAURI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 109 Cargo de Gari, CPF. 311.***.***-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Dezembro de 2024 a 02 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Agosto de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 22/2024
DE 31 DE AGOSTO DE 2024

Declara Luto Oficial no âmbito do
Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 20, inciso III, alínea f, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Aracaju, em virtude do falecimento da Sr.ª Maria do Carmo Nascimento Alves, ex-Senadora pelo Estado de Sergipe, em virtude dos relevantes serviços prestados ao povo aracajuano e sergipano, pelo período de três dias, a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 31 de agosto de 2024.

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B003-2317-392E-27DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 02/09/2024 10:43:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/B003-2317-392E-27DE>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 343/2024
De 30 de Agosto de 2024

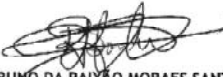
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

ANTONIO ALEXANDRE DE MENEZES NETO, CPF nº 043.***.***-10, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 30 de Agosto de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Agosto de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: B8D8-D97E-69E5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 340/2024
De 29 de Agosto de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, CPF nº 392.***.***-20 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Agosto de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 6033-9112-24BF

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.001/2023-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede na Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 5.111.427 SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Euclides Gois nº 263, Bairro Atalaia, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Serôa Filho, brasileiro casado, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Rodovia José de Campos s/nº, (GD) Terras Alphaville Sergipe2, Lote (Z), casa 10, Bairro Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE e pelo Diretor de Obras Wanilton Lima Ferreira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 921.585.285-91, e do RG nº. 967.760-SSP/SE, residente e domiciliado no Cond. Terras, Alphaville Sergipe 1, Lote 31 Quadra "J" Alameda Angico, Bairro, Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a Empresa CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADA, realizam o presente Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Execução da Obra de Reforma e Ampliação da EMEF Alcebíades Melo Vilas Boas, situada na Avenida Antônio Assis Xavier, 164 no Bairro Industrial - Aracaju/SE.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato 99.001/2023-O, de acordo com o Memo nº. 249/2024 e Planilha em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Reajustamento no valor estimado de R\$ 58.813,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos), conforme memorando nº. 249/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de acordo com o Empenho nº. 0517001/2023, Unidade Orçamentária: 27301, Projeto Atividade: 15.451.0208.1011. Natureza Despesa: 4.4.90.51.00 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.08. Fonte de Recurso: 1500000, da Termo de Execução Descentralizada - TED nº. 01/2022 - SEMED/EMURB, .

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo, em 01 (uma) via que passa a ter vigência após a última assinatura eletrônica para um só fim legal.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WANILTON LIMA FERREIRA
Diretor de Obras

Av. Augusto Franco 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ 13.118.245/0001-60 - Tel. 3179-1600 / Fax 3179-1605
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: 5BE9-EBCA-DFC0

	
Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Aracaju Empresa Municipal de Obras e Urbanização	
EXTRATO	
NATUREZA JURÍDICA:	
7º Aditivo ao Contrato 99.001/2023-O referente a execução da Obra de Reforma e Ampliação da EMEF Alcebíades Melo Vilas Boas, situada na Avenida Antônio Assis Xavier, 164 no Bairro Industrial - Aracaju/SE.	
CONTRATANTE:	
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB	
CONTRATADA:	
CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	
OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária já Alterada do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 732.426,71 (setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R\$ 6.736.069,06 (seis milhões setecentos e trinta e seis mil sessenta e nove reais e seis centavos).	
DATA:	
10/09/2024	
	
Cicero Pedro Leite Departamento de Convênios e Contratos	

Chave de acesso da matéria: 312C-8283-2B37



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8789-B4C6-520B-D8CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 17/09/2024 12:55:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8789-B4C6-520B-D8CC>

Chave de acesso da matéria: BE83-6860-8C9A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 344/2024
De 11 de Setembro de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 004.***.***-18, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 11 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 3FCC-5466-9AE1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 349/2024
De 16 de Setembro de 2024

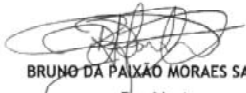
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERA:

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO, CPF nº 048.***.***-28, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 12 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 351/2024
De 16 de Setembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

VINICIUS ALMEIDA MELO, CPF nº 044.***.***-55, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 12 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 4F5E-8D53-CA69



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 352/2024
De 16 de Setembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

FELLIPPE MATHEUS SILVA BRASIL MARINHO SANTOS LEITE, CPF nº 064.***.***-75, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 12 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 354/2024
De 16 de Setembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

PEDRO AUGUSTO DE AZEVEDO MORAES, CPF nº 044.***.***-95, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 12 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 353/2024
De 16 de Setembro de 2024

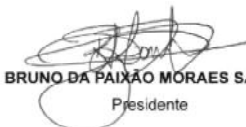
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

FELLIPPE MATHEUS SILVA BRASIL MARINHO SANTOS LEITE, CPF nº 064.***.***-75 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 12 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 355/2024
De 16 de Setembro de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

PEDRO AUGUSTO DE AZEVEDO MORAES, CPF nº 044.***.***-95 no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 12 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.090/2024

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – LRE**, do tipo **"MAIOR DESCONTO"**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE FORMA PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EMPRESA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.

PERCENTUAL DE DESCONTO VENCEDOR: 43% (quarenta e três por cento).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.499.999,57 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302– EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

Aracaju/SE, 12 de Setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: A65C-E569-1278

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2024**

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo de qualitativo ao Contrato nº 022/2024, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO e no §1º do art. 81, da lei 13.303/2016 e documentos anexados no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SD Nº: 226 / 2024

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903914 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO FUNDAMENTO: Acréscimo ao Contrato, com base no §1º do art. 81 da lei 13.303/2016.

DO VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO DE 10,5%: R\$1.163.225,84 (um milhão, cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 27DD-310F-028B



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024.
PROCESSO Nº 65.635/2023.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO E TRATOS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, conforme Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 150.546.688,80 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Autorização do Presidente fl. 97, item 8, e subitens 8.1 e 8.2, do Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS

ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema do <https://portal.licitanet.com.br>, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: E09A-8E3D-B9F3